

PORTARIA Nº 009/2020

Itarumã – GO, 18 de fevereiro de 2020

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CELISVANE DE MORAES LEMOS**, residente e domiciliada à Rua: Luiz e Martins nº 8 – Bairro Nova Esperança, portadora do RG – CI sob o Nº 4760987 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 010.147.171-83, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020, de 12/02/2020 que autoriza viagens a Cidade de Jataí– GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 19 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FME, aos 18 (dezoito) dias do mês de
fevereiro de 2020.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017